

## CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 284/2021

Hortolândia, 21 de setembro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafo nº 59/2021.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção o **AUTÓGRAFO** adiante relacionado:

**AUTÓGRAFO Nº 59, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021,** referente ao Projeto de Lei nº 39/2021, de autoria dos Vereadores Paulo Pereira Filho e Luiz Carlos Silva Meira, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) e do Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos e maus tratos a crianças e adolescentes (Disque 100), nos estabelecimentos de acesso ao público que especifica.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

Paulo Pereira Filho

Presidente

SEC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2 2 SET 2021

OM IV.56.